



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII
Rua Cidade de Bréscia, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59
E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspifloresta.blogspot.com>
Site: <http://www.oaspifloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii

PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período de Execução:

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Obra de Assistência Social Papa João XXIII

Endereço: Rua Cidade de Bréscia, 136, Bairro Centro,

Cidade: Floresta – Paraná

CEP: 87.120-000

Telefone: (44) 32361231 - Celular da responsável: (44) 991261952 (Ir. Irene)

E-mail: oaspfloresta@gmail.com

Número de Inscrição no CMAS: 01/2017 (por tempo indeterminado – Inscrição desde 15/09/1997).

Número de Inscrição no CMDCA: 20/07/2017 (Inscrita desde 01/06/1998)

Número de Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 71010.002594/2006-16

Registro na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social: 2421-00

Conta Corrente: Banco do Brasil

Agência: 3161-5

Conta: 10.851-0

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Valdomiro Feltrin

RG.: 1.241.949 SSP/PR - CPF: 087.834.979-00

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: De 17/05/2016 até 17/05/2018

1.4. Nº CNPJ: 79.147.526/0001-59 Data da Inscrição do CNPJ: 03/11/2005

1.5. 1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.6. Natureza da Entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2.007 e Resolução CNAS nº 05/05/2.010 – artigo 2 incisos I, II, III.

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII

**Rua Cidade de Brésia, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59**

E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspifloresta.blogspot.com>

Site: <http://www.oaspifloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii]

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2.009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 20/07/2010.

() Sim () Não (X) Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

Floresta é um município que conta com 6.535 habitantes conforme IBGE de 2016. População caracterizada pelo baixo nível de renda e de escolaridade, sua economia predominante é a agricultura, embora grande parte da população trabalhe no município vizinho – Maringá-PR – sendo, então considerada cidade dormitório. Dessa forma, muitas crianças e adolescentes têm seus responsáveis ausentes durante boa parte do dia. Visualizando o problema para as famílias, a Obra de Assistência Social Papa João XXIII promove atividades socioeducativas com crianças e adolescentes de 6 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social.

A Obra de Assistência Social Papa João XXIII, sendo uma Associação Civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, presta serviços à comunidade na área da Assistência Social, particularmente ao público Infanto-Juvenil. Foi fundada em três de junho de 1966, pelo missionário da cidade de Brésia – Itália, Pe. Antonio Luigi Martinelli (23/05/1925 - 14/02/1997). Depois de sua morte, o trabalho passou a ser dirigido pelas Irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, com a colaboração de uma equipe de leigos que compõem a Diretoria. O atendimento é no contraturno escolar, com café da manhã, lanches, banho e almoço e atividades socioeducativas que visa a promoção humana e melhoria das condições de vida a partir do incentivo à educação, da participação para a construção da cidadania e mais especificamente no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente entende-se que o apoio sócio educativo é um conjunto de ações diferenciadas, que visam proporcionar a crianças e adolescentes, o atendimento (em horário integral ou parcial), de acordo com suas necessidades que promove uma Educação para a Cidadania e participação comunitária, possibilitando assim o desenvolvimento integral – bio-psico-social.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL

(X) Proteção básica

() Proteção Social Especial – média complexidade

() Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente convênio de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Floresta/PR por meio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, e a Obra de Assistência Social Papa João XXIII, tem por objetivo o serviço de Acolhimento e Fortalecimento de vínculo de 80 a 90 crianças e adolescentes de 6 a 16 do Município de Floresta, priorizando os que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, os que fazem parte do Programa Bolsa Família, e/ou encaminhados pela Rede de Serviços do Município e também as famílias que devido à situação de

trabalho dos pais ou responsáveis com jornada de trabalho longa acabam tornando-se ausente, na vida dos filhos.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII

Rua Cidade de Bréscla, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59

E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspifloresta.blogspot.com>

Site: <http://www.oaspifloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii

Coordenadora: Irene Dolores Torsani

Formação: Pedagoga

Número de Registro Profissional: 9504683/DEMEC/PR

Telefone para contato: (44) 32361231 / (44) 991261952

E-mail: oaspfloresta@gmail.com

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Obra de Assistência Social Papa João XXIII atende todos os que a procuram, efetivando as matrículas e proporcionando diversas atividades preconizadas pelo ECA: Atividades culturais e artísticas, atividades físicas, recreação, saúde e participação comunitária. Essa última deve ser trabalhada e socializada com a família. As atividades do apoio sócio-educativo proporciona o desenvolvimento nas crianças e adolescentes a expressão oral e escrita, habilidade na busca para a solução de problemas, capacidade de decisão, aptidão para a comunicação e a interação social, reflexão sobre valores éticos sociais. O principal objetivo do apoio sócio-educativo é garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente possibilitando o seu desenvolvimento integral e contribuindo para o seu protagonismo.

Oferece, além do banho para os do período da manhã, porque daqui vão para a Escola, as principais refeições (café da manhã, lanches, almoço).

3.1. DESCRIÇÃO DA META

Com o repasse dos recursos financeiros constantes deste plano de trabalho, para o atendimento das crianças e adolescentes, a Entidade poderá manter e dar continuidade na prestação de serviço para o Município de Floresta de forma mais qualificada.

3.2. PÚBLICO ALVO

Nosso público alvo são 80 a 90 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social.

3.3. OBJETIVO GERAL

Acolher e acompanhar de forma qualificada crianças e adolescentes com idade de 6 a 16 anos por meio de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, estimulando o desenvolvimento das potencialidades e a construção do projeto pessoal de vida para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia estratégicas	Períodicidade	Resultados esperados		Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Fortalecimento de vínculo	Protagonismos juvenil/Infância feliz	Reflexão, participação nas atividades	Quinzenalmente		Convivência, autoestima	Pedagoga Educador Social



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII

Rua Cidade de Bréscia, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59

E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspifloresta.blogspot.com>

Site: <http://www.oaspifloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

As crianças e adolescentes no ato da matrícula são orientadas sobre as atividades desenvolvidas. Na primeira parte do período, após o café da manhã, ou à tarde após o almoço, participam do momento de oração e reflexão espiritual. Em seguida, são estimuladas a realizarem seus deveres de casa em complemento às atividades escolares. Em seguida, quando necessário, são participam de alguns projetos: capoeira dança, futsal, tênis de mesa, jogo de xadrez. Quando necessário às educadoras sociais promovem a roda de conversa, em que cada uma tem o direito de falar, e também de ouvir, como se sente no grupo e na realização das atividades. Para o próximo ano, 2018, teremos aula de música (teclado e violão), teatro e artesanato. Na segunda parte do período são livres para participarem de brincadeiras no parque infantil.

3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da semana	Carga horária	meses												
				11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Roda de conversa	Quinzenalmente	3ª-feira	4hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capoeira	Semanalmente	2ª e 5ª	2hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tema/cas.	Diariamente	2ª a 6ª	5hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leitura	Semanalmente	4ª	1h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Música	Semanalmente	3ª e 4ª	10hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Teatro	Semanalmente	2ª e 5ª	10hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Artesanato	Semanalmente	2ª a 6ª	40hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Outros	Semanalmente	2ª a 6ª	10hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3.7. ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
Conselho Tutelar	Garantia de Direitos por meio de leis específicas.	Quando for necessário
CMDCA e CMAS	Viabilização de Direitos Aprovação de projetos	Quando for necessário
CRAS	Viabilização de Direitos	Quando for necessário

3.8. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Os serviços solicitados serão desenvolvidos na Rua Cidade de Bréscia, Centro, prédio da Mitra Diocesana de Maringá, com amplas e pequenas salas, sala de balé, secretaria, sala dos professores, sala de costura, capela, cozinha, refeitório, dispensa, quadra de esportes coberta, mas aberta e sem iluminação durante à noite, parque infantil, bosque, banheiros, espaço para os jogos de tênis e pebolim.

3.9. RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data da contratação



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII

Rua Cidade de Brésia, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59

E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspfloresta.blogspot.com>

Site: <http://www.oaspfloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii

Danile Blanco	Bonfin	Ensino Médio	Educadora Social	44	Senalba	01/04/2011
Fernanda Dias do Santo	Aguiar	Ensino Médio	Educadora Social	44	Senalba	01/08/2014
Regina de Oliveira		Ensino Fundamental	Cozinheira	44	Senalba	01/04/1997
Cleonice dos Anjos Bonfin		Ensino Fundamental I	Auxiliar de Limpeza	44	Senalba	01/04/2016
Vera Lucia da Conceição		Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44	Senalba	26/04/2015
Odair Market		S/escolaridade	Ajudante geral	44	Senalba	01/08/2011

3.10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento da Obra de Assistência Social Papa João XXIII, será realizada por meio de exposições, reuniões e apresentações aos pais mostrando o que os filhos estão desenvolvendo nas oficinas, diálogo, visitas domiciliares sempre que for necessário e acompanhamento quinzenal nas rodas de conversas ou mais vezes quando a surgir necessidade.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1. Responsável pelas despesas:

Nome: Irene Dolores Torsani

RG: 1.545.735-0-SSP/PR

CPF: 274.125.209-20

O repasse do recurso será realizado conforme o plano de trabalho e dar-se-á de acordo com os seguintes percentuais: Salário 70,04%, incluindo encargos e despesas bancárias e o restante 29,96% com alimentação e/ou material pedagógico, e/ou material de higiene e limpeza.

4.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DE FINANCIAMENTO

A Obra de Assistência Social Papa João XXIII, com o recurso solicitado irá custear despesas com folha de pagamento de salário e encargos sociais de uma educadora social, incluindo despesas bancárias, com alimentação das crianças e adolescentes e/ou material pedagógico, e/ou material de higiene e limpeza.

4.3 Recursos humanos

Nome da Funcionária	Cargo/Função	Carga horária	Salário	Encargos	Total Mensal	Total anual
Fernanda Aguiar Dias do Santo	Educadora Social	44h/s	R\$ 1.285,13	R\$ 115,67	1.400,80	16.809,60

Mais ou menos	Produtos	Mensal	Anual
29,96%	Alimentação	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
	Material Pedagógico	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII

Rua Cidade de Brésia, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59

E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspfloresta.blogspot.com>

Site: <http://www.oaspfloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii

	Manutenção e Limpeza	R\$ 254,20	R\$ 3.050,40
--	----------------------	------------	--------------

5. NATUREZA DA DESPESA

Tabela nº 1-Equipe técnica: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (CLT)					
Função	Carga horária	Ref. Mês	Salário Líquido	Salário Bruto	Custo Total
1 Educadora	44 h/s	Novembro	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Dezembro	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Janeiro	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Fevereiro	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Março	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Abril	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Maio	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Junho	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Julho	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Agosto	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Setembro	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
1 Educadora	44 h/s	Outubro	R\$ 1.285,13	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87
				Valor total:	16.809,60

Obs. Esses valores já estão calculados os encargos sociais.

Tabela nº 2 – DESCRIÇÃO: Serviços bancários. (Previsão)			
Produto	Ref. Mês	Valor Mensal	Valor total
Serviço bancário	Novembro	R\$ 1,99	R\$1,99
	Dezembro	R\$ 1,99	R\$1,99
	Janeiro	R\$ 1,99	R\$1,99
	Fevereiro	R\$ 1,99	R\$1,99
	Março	R\$ 1,99	R\$1,99
	Abril	R\$ 1,99	R\$1,99
	Maio	R\$ 1,99	R\$1,99
	Junho	R\$ 1,99	R\$1,99
	Julho	R\$ 1,99	R\$1,99
	Agosto	R\$ 1,99	R\$1,99
	Setembro	R\$ 1,99	R\$1,99
	Outubro	R\$ 1,99	R\$1,99
		Valor total:	R\$ 23,88

5.1 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Descrição do tipo de serviço	Quantidade	Valor total
Folha de pagamento	1	R\$ 15.421,56
INSS – PIS	1	R\$ 154,20
FGTS	1	R\$ 1.233,84



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII

Rua Cidade de Brésia, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59

E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspifloresta.blogspot.com>

Site: <http://www.oaspifloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii

Serviços bancários	R\$ 1,99	R\$ 23,88
Alimentação	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
Material pedagógico	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Conservação e limpeza	R\$ 254,20	R\$ 3.050,40
R\$ 2.000,00		
R\$ 24.000,00		

5.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO (Destinado Exclusivamente ao Desenvolvimento Social)

	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
(1) Educa- dora	R\$ 1.400,87	R\$ 1.400,87										
Outros	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	R\$ 599,13	R\$ 599,13										

5.3 ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Descrição	Início	Fim	Valor
Novembro	01/11/2017	30/11/2017	R\$ 2.000,00
Dezembro	01/12/2017	31/12/2017	R\$ 2.000,00
Janeiro	01/01/2018	31/01/2018	R\$ 2.000,00
Fevereiro	01/02/2018	28/02/2018	R\$ 2.000,00
Março	01/03/2018	31/03/2018	R\$ 2.000,00
Abril	01/04/2018	30/04/2018	R\$ 2.000,00
Mai	01/05/2018	31/05/2018	R\$ 2.000,00
Junho	01/06/2018	30/06/2018	R\$ 2.000,00
Julho	01/07/2018	31/07/2018	R\$ 2.000,00
Agosto	01/08/2018	31/08/2018	R\$ 2.000,00
Setembro	01/09/2017	30/09/2018	R\$ 2.000,00
Outubro	01/10/2018	31/10/2018	R\$ 2.000,00
Total:			R\$ 24.000,00

Observações: Os valores são aproximados, pois depende dos reajustes no decorrer do desenvolvimento do Plano de parceria.



OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII
Rua Cidade de Bréscia, 136 – Centro – Floresta – Paraná
CEP 87.120-000 Fone (44) 3236 1231 CNPJ 79.147.526/0001-59
E-mail: oaspfloresta@gmail.com Blog: <http://oaspjfloresta.blogspot.com>
Site: <http://www.oaspjfloresta.org.br> Face: www.facebook.com/obraoaspjxxiii

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita no momento da liberação dos recursos financeiros. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Entidade, devidamente identificados com o número da parceria. A prestação de contas parcial será mensal acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- b) Relação dos pagamentos efetuados;
- c) Extrato da conta bancária específica, cobrindo desde o período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento;
- d) Lista de atendidos e relatório mensal de atividades.

CUSTO TOTAL ANUAL DO SERVIÇO PRESTADO – R\$ 24.000,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à secretaria da Obra de Assistência Social Papa João XXIII – Floresta/PR, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Floresta, 09 de outubro de 2017.

Presidente Executivo
Valdomiro Feltrin
RG: 1.241.949 SSP/PR
CPF: 087.834.979-00